
PORTARIA CGJ Nº 1.313, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
3ª Vara da Comarca de Palmeira dos
Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/3543, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios é o da 2ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**, foi designado para responder pela Comarca de Major Izidoro (Portaria nº 811/2023), em razão de sua vacância, já respondendo, portanto, por duas unidades judiciais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da compensação de plantão do Magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, nos dias **09 e 10/10/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/10/2023